



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº071/2021

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 979/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=31.310,00 (Trinta Um Mil e Trezentos e Dez Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0450.1.037 – Manutenção de Atividades Administrativas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$= 12.500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$= 6.800,00
Sub Total.....R\$=19.300,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=12.010,00

Total.....R\$=31.310,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0450.1.010 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 90,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 90,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 90,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$= 590,00
Sub Total.....R\$= 860,00

076.10.001.17.122.0450.1.037 – Manutenção de Atividades Administrativas
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$= 90,00
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$= 490,00
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$= 800,00
3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 490,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 490,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$= 90,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$= 2.800,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$= 90,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$=490,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$= 370,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$= 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$= 400,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$= 700,00
4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$= 90,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$= 90,00
Sub Total.....	R\$= 13.480,00

076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$= 90,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$= 90,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$= 90,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$= 590,00
Sub Total.....	R\$= 860,00

076.10.001.17.512.0450.1.012 – Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$= 90,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$= 90,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$= 90,00
4.4.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$= 590,00
Sub Total.....	R\$= 860,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$= 3.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$= 2.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$= 90,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$= 5.600,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$= 3.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$= 90,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$= 90,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$= 800,00
4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$= 490,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$= 90,00
Sub Total.....	R\$=15.250,00

Total.....R\$=31.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 23 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 23 de dezembro de 2.021

Claudemir Valério
Prefeito Municipal